



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 766/2013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

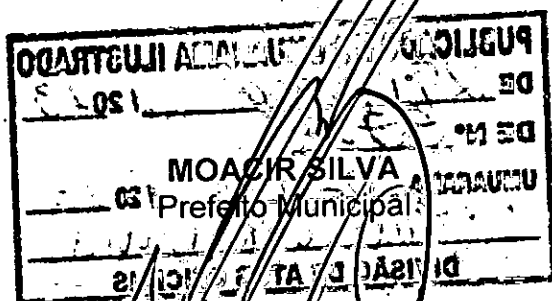
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍOD. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Eder Mauro Ortiz	4.256.649-7 SSP-PR	Saúde	Auxiliar Administrativo	2012/2013	01.04.2013 a 20.04.2013
Itacir Pedro Plantes Machado	4.066.545-5 SSP-PR	Saúde	Tec. Aparelho Odontológico	2012/2013	22.04.2013 a 11.05.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 78612013

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em conformidade às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº 016/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo.

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO ADICIONADO	PERÍODO DE GOZO
Mário Ortiz	289.497	Saúde	Auxiliar Administrativo	30/03/2013	01/04/2013
Pedro Plante	289.498	Saúde	Téc. Apoio Contábil	30/03/2013	30/04/2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 29 de março de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de março de 2013
DE Nº 9.737
UMUARAMA, 01 de abril de 2013
Ass. Aramis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORTES HILLO
Secretário de Administração